



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

C O P I A

Em de

de 197

D E C R E T O N° 55/69

Aprova a Tabela de Valores de Terrenos e das construções, regulamenta o processo de avaliação de imóveis urbanos para efeito de lançamento tributário e da outras providências.

SYLVIO LUIZ DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e / tendo em vista o disposto nos artigos 22 e 56 / da Lei nº 778/69,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica aprovada a Tabela de Valores dos terrenos situados na zona urbana do Município de Caraguatatuba e que, devidamente rubrica a, faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - O valor venal de cada terreno será obtido multiplicando-se a área respectiva pelo valor unitário indicado na Tabela de Valores referida no artigo anterior.

Artigo 3º - As áreas manifestantes ~~irregular~~^{anomale}, quer em sua conformação, quer em sua topografia, bem como as que estiverem sujeitas a permanentes ou frequentes inundações ou alagamentos, poderão, a requerimento dos interessados, ter reexaminadas as suas bases de lançamento, para adoção de critérios que levem à avaliação mais justa e conforme com o real valor da oferta e da procura existentes no mercado de valores imobiliários.

Artigo 4º - As áreas encravadas serão consideradas como fundos de áreas ideais, determinados pela projeção das divisas laterais da área até o alinhamento do logradouro mais próximo.

Parágrafo único - Serão também consideradas áreas encravadas as que possuírem frente para a via pública inferior a 4(quatro) metros.

Artigo 5º - Os lotes com frente para as ruas ou passagens particulares terão suas áreas acrescidas de uma parte ideal correspondente a área dessas passagens ou ruas e das áreas destinadas a retorno e proporcional às áreas dos respectivos lotes.



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Decreto nº 55/69

ESTADO DE SÃO PAULO

Em _____ de _____

de 1969

Artigo 6º - Os terrenos com área igual ou superior a 15.000 (quinze mil) metros quadrados serão considerados como glebas e terão o respectivo valor venal reduzido em 50% (cinquenta / por cento).

Artigo 7º - O valor venal de cada construção, para efeito de lançamento do Impôsto Predial, será obtido multiplicando-se a área respectiva construída pelo valor unitário do metro quadrado correspondente ao tipo da construção, conforme indicação constante da Tabela II, anexa a este Decreto.

Parágrafo único - O valor unitário do metro quadrado será considerado valor médio da construção e abrangerá todas as partes da mesma.

Artigo 8º - Nos casos de terrenos e construções que, por suas peculiaridades, não se enquadrem nas normas de avaliação determinadas por este Decreto, o Serviço de Tributação elaborará / avaliação especial, que será submetida à decisão do Prefeito, com parecer dos Chefes de Serviços de Finanças e de Obras e Serviços Municipais.

Artigo 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de dezembro de 1969

a) SYLVIO LUIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

copiado e conferido
por Smedufmca
B. P. F. IIA



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 55-69, de 30 de dezembro de 1969.

Aprova a Tabela de Valores de Terrenos e das construções, regulamenta o processo de avaliação de imóveis urbanos para efeito de lançamento tributário e dá outras providências.

SYLVIO LUIZ DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto nos artigos 22 e 56 da Lei nº 778/69,

DECRETA | :

Artigo 1º - Fica aprovada a Tabela de Valores dos terrenos situados na zona urbana do Município de Caraguatatuba e que, devidamente rubricada, faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - O valor venal de cada terreno será obtido multiplicando-se a área respectiva pelo valor unitário indicado na Tabela de Valores referida no artigo anterior.

Artigo 3º - As áreas manifestamente irregulares, quer em sua conformação, quer em sua topografia, bem como as que estiverem sujeitas a permanentes ou frequentes inundações ou alagamentos, poderão, a requerimento dos interessados, ter reexaminadas as suas bases de lançamento, para adoção de critérios que levem à avaliação mais justa e conforme com o real valor da oferta e da procura existentes no mercado de valores imobiliários.

Artigo 4º - As áreas encravadas serão consideradas como fundos de áreas ideais, determinados pela projeção das divisas laterais da área até o alinhamento do logradouro mais próximo.

Parágrafo único - Serão também consideradas áreas encravadas as que possuírem frente para a via pública inferior a 4 (quatro) metros.

Artigo 5º - Os lotes com frente para ruas ou passagens / particulares terão suas áreas acrescidas de uma parte ideal correspondente a área dessas passagens ou ruas e das áreas destinadas a retorno e proporcional às áreas dos respectivos lotes.

Artigo 6º - Os terrenos com área igual ou superior a 15.000 (quinze mil) metros quadrados serão considerados como glebas e terão o respectivo valor venal reduzido em 50% (cinquenta / por cento).

Artigo 7º - O valor venal de cada construção, para efeito de lançamento do Imposto Predial, será obtido multiplicando-se a área respectiva construída pelo valor unitário do metro quadrado correspondente ao tipo da construção, conforme indicação constante da Tabela II, anexa a este Decreto.



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

- Fls.

Parágrafo único - O valor unitário do metro cúbico será considerado valor médio da construção e abrange todas as partes da mesma.

Artigo 8º - Nos casos de terrenos e construções que, por suas peculiaridades, não se enquadrem nas normas de avaliação determinadas por este Decreto, o Serviço de Tributos elaborará avaliação especial, que será submetida à decisão do Prefeito, com parecer dos Chefes dos Serviços de Finanças e de Fazenda e Serviços Municipais.

Artigo 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de outubro de 1969

Sylvio Luiz Góis
Prefeito Municipal



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

T A B E L A I SETÔR DE TRIBUTAÇÃO

F - 01

P A R T E = T E R R I T O R I A L

Valor por m² NCs

RUA SANTA CRUZ

Da Pça. Diógenes R. de Lima à R. J. D. Santos	33,00
Da R. J. D. Santos à Frei Pacífico Wagner	28,00

RUA MAJOR AYRES

28,00

RUA MOACY DAS CRUZES

Da Altino Arantes à Pça. Diógenes R. de Lima	28,00
Da Altino Arantes à Bonifácio de Freitas	25,00

RUA ENGENHARIRO JOÃO FONSECA

Da Altino Arantes à Av. Arthur Costa Filho.....	30,00
Da Altino Arantes à Av. Siqueira Campos.....	22,00

RUA SEBASTIÃO M. NEPOMUCENO

Da R. Altino Arantes à Av. Arthur Costa Filho.....	30,00
Da Pça. Cândido Notta à Frei Pacífico Wagner.....	25,00
Da Frei Pacífico Wagner à Trav. Cid Galvão.....	10,00
Da Trav. Cid Galvão ao Jardim Califórnia.....	6,00

RUA PAUL HARRIS.....

30,00

RUA ROXE DE JULHO.....

25,00

RUA SÃO BENEDITO

Da Altino Arantes à Av. Arthur Costa Filho.....	30,00
Da Altino Arantes à Frei Pacífico Wagner.....	25,00
Da Frei Pacífico Wagner à Pedro Lippi.....	10,00
Da Pedro Lippi ao Jardim Califórnia.....	6,00

RUA GUARULHOS.....

25,00

RUA SANTOS DUMONT

Da Altino Arantes à Frei Pacífico Wagner.....	17,00
Da Frei Pacífico Wagner ao Jardim Califórnia.....	7,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SETÔR DE TRIBUTAÇÃO

P - 2

Valor por m² NCMS

RUA SANTO ANTONIO..... 18,00

RUA VITAL BRASIL

Da R. São Benedito à Rua Santos Dumont..... 15,00
Da R. Santos Dumont à Rua Oswaldo Cruz..... 10,00

RUA OSWALDO CRUZ

Da Presc. de Castilho à Pedro Lippi..... 8,00

TRAV. PEREIRA BARRETO

Da Rua Santos Dumont à Rua Oswaldo Cruz..... 8,00

PRACA Cândido Motta

Trecho da Rua Dr. Altino Arantes..... 33,00
Restante..... 30,00
Laterais..... 33,00

PRACA PROCÉSSO DI METRO DE LIMA..... 30,00

RUA DR. ALTILO ARANTES

Da Rua Major Ayres à Cândido Motta..... 33,00
Restante..... 30,00

AVENIDA PRESIDENTE KAILA

Da Miguel Varías à Av. Arthur Costa Filho..... 25,00
Da Miguel Varías à Presc. de Castilho..... 15,00
Da Presc. de Castilho ao Lot. Califórnia..... 8,00

RUA WASHINGTON JULZ

Da Av. Arthur Costa Filho à Av. Anchieta..... 25,00

RUA EDWARD AFONSO COSTA

Da Av. Arthur Costa Filho à Prolong. Anchieta... 20,00

RUA OSVALDO SANDELLI..... 15,00

RUA PADRE MÉRICO VIRGILIO ANDRIOLI..... 25,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SETÔR DE TRIBUTAÇÃO

L-1

Valor por M² NCMS

AVENIDA ARQUITECTA

Da Engº João Fonseca à Rua Gonçalves..... 20,00
Da Rua Gonçalves à Prestes Maia..... 10,00
Prolongamento..... 8,00

AVENIDA MIGUEL VASCONCELOS..... 25,00

RUA DOMINGOS D. BARROSO..... 15,00

RUA BONIFACIO DE FREITAS..... 20,00

RUA TEOTILIO TIBURCIA PIMENTA..... 20,00

RUA GABRIEL QUADROS..... 20,00

RUA LUIZ PASSOS JUNIOR..... 20,00

RUA JOSE DIMASO DOS SANTOS..... 20,00

TRAV. AV. TEOTILIO TIBURCIA PIMENTA..... + 28,00

RUA DONA SOFIA..... 28,00

TRAVESSA COSTA NETO..... 28,00

AVENIDA NEEL PACIFICO WAGNER.....

Da R. Engº João Fonseca à Rua São Benedito..... 15,00
Da R. São Benedito à Praça. de Castilho..... 12,00

RUA ZACHARIAS ARCUA..... 20,00

AV. ARTHUR COSTA FILHO

Da Pça. Senador Vergueiro à Prestes Maia..... 50,00
Da Pça. Senador Vergueiro à Av. Paulo F. S. Porto 40,00
Da Av. Prestes Maia ao Rio Santo Antonio..... 45,00

RUA ANTONIO ZENKO FILHO..... 7,00

RUA FRANCISCO NEPOMUCENO..... 7,00

RUA MARIA MAGALI..... 8,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SETÔR DE TRIBUTAÇÃO

2 - 4

Valor por M² NCm²

MORRO CAMAROCERO

Morro Camarocero até a Praia, frente para o mar, profundidade - 50 m.....	15,00
Demais Áreas.....	5,00

PRACA DOS EXPEDICIONÁRIOS.....

8,00

RUA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Da Av. Pres. Castelo Branco para a Praia.....	15,00
Da Av. Pres. Castelo Branco à Av. Brasil.....	12,00
Da Av. Brasil à Siqueira Campos.....	9,00

RUA CACAPAVA

Da Av. Pres. Castelo Branco para a Praia.....	15,00
Da Av. Brasil à Av. Siqueira Campos.....	9,00

RUA TAUBATE

Da Rua Capapava até a Pça. José R. da Cunha.....	12,00
Da Pça. José R. da Cunha até Av. Siqueira Campos.	8,00

AVENIDA LUCAS NOGUEIRA GARÇEZ

Da Rua Zacharias Arouca à Av. Brasil.....	10,00
Da Pça. José R. da Cunha à Av. Siqueira Campos...	8,00

RUA PINDEIRANGABA

Da Rua Zacharias Arouca à Av. Pres. Castelo Branco	10,00
Da Av. Pres. Castelo Branco à Av. Siqueira Campos.	8,00

RUA APARECIDA DO NORTE

Da Av. Arthur Costa Filho à R. Zacharias Arouca...	15,00
Da R. Zacharias Arouca à Av. Castelo Branco.....	10,00
Da Pres. Castelo Branco à Siqueira Campos.....	8,00

RUA GUARATIQUETÁ

Da R. Campos do Jordão à Av. Pres. Castelo Branco	8,00
Da Av. Pres. Castelo Branco à Siqueira Campos....	7,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

P - 3

SETÔR DE TRIBUTAÇÃO

Valor por M² R\$

RUA LORÉIA

Da Rua Campos do Jordão à Av. Pres. Castello Branco 8,00
Da Av. Pres. Castello Branco à Siqueira Campos..... 7,00

RUA CRISTINO.....

8,00

RUA SIQUEIRA PAULISTA.....

7,00

RUA CAMPOS DO JORDÃO

Da Av. Brasil à Rua Aparecida de Nossa Senhora..... 7,00
Da Av. Aparecida de Nossa Senhora à Rua Loréia..... 7,00
Da Rua Loréia à Calçada Paulista..... 7,00

AVENIDA BRASIL

Da Rua V. Lôbes à Rua Jacareí..... 8,00
Da Rua Jacareí à Pça. José R. da Cunha..... 9,00
Da Pça. José R. da Cunha à Campos do Jordão..... 10,00
Da Rua Campos do Jordão à Av. Paulista F. da S. Porto 7,00

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

Da Av. Presidente Pacifico Wagner à Vila Lôbes..... 8,00
Da Vila Lôbes à Av. Brasil..... 10,00
Da Av. Brasil à Av. Lucas Nogueira Garção..... 9,00
Da Av. Lucas N. Garção à Pça. Expedicionários.... 8,00

RUA SÃO SEBASTIÃO

Da Rua Engº João Penseca à Av. Brasil..... 9,00
Da Av. Brasil à Av. Siqueira Campos..... 8,00

RUA PARALELINA.....

8,00

RUA UBATUBA.....

8,00

RUA D'ELHA D'ELA.....

12,00

RUA JACARÉ

Da Pça. Semard à Av. Brasil..... 9,00
Da Av. Brasil à Av. Siqueira Campos..... 8,00

PRAÇA SEMARD.....

8,00

TRAVESSA NOEL ROSA.....

7,00

TRAVESSA ZEQUINHA DE ABREU.....

7,00

RUA VILA LOBOS.....

7,00

RUA ANTONIO BARBOSA.....

7,00

RUA CARLOS GOMES.....

7,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Z = 6

SETÔR DE TRIBUTAÇÃO

Valor por M2 NCs

<u>RUA 6</u>	6,00
<u>RUA 7</u>	6,00
<u>RUA 8</u>	6,00
<u>RUA 9</u>	5,00
<u>RUA 10</u>	5,00
<u>RUA JUVENAL FERNANDES</u>	15,00
<u>RUA FERNANDO COSTA</u>	20,00

AVENIDA PRESIDENTE CASPIRO BRANCO

Da Ragi João Penseon à Rua Aparecida do Norte...	25,00
Da Aparecida do Norte à Pça. Expedicionários....	15,00
Da Expedicionários à Ponte de Rio Guairanába....	10,00

ESTRADA DE BODAS EM PARAIBATUBA

Da Ponte de Rio Guairanába à Divisa do Município.	8,00
---	------

PRACA JOSE ERMELIO DA CUNHA.....

15,00

JARDIM PALMIERIO DO CAMBEU

Quadra nº 13.....	15,00
Quadra nºs 14 e 15.....	20,00
Densas Lote.....	10,00

TRAVESSA CID GALVÃO.....

8,00

RUA DAS MARREQUINHAS.....

8,00

RUA AVSILIO FERREIRA.....

8,00

RUA PEDRO LIPPI.....

6,00

RUA TEOTULIANO POGACA.....

6,00

JARDIM FRANCIS.....

3,50

JARDIM CALIFORNIA.....

4,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SETÔR DE TRIBUTAÇÃO

P - 7

Valor por M² R\$ Cr\$

AVENIDA ATLÂNTICA

Da río Santo Antonio à Av. Mato Grosso.....	20,00
Da Av. Mato Grosso à Av. da Divisão.....	15,00

AVENIDA SÃO PAULO

Da Av. Prestes Maia à Av. Coaré.....	15,00
Da Av. Coaré à Av. Pard.....	10,00
Da Av. Pard à Av. da Divisão.....	6,00

AVENIDA MINAS GERAIS

Da Av. Prestes Maia à Av. Coaré.....	15,00
Da Av. Coaré à Av. Pard.....	10,00
Da Av. Pard à Av. da Divisão.....	6,00

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL

Da Av. Prestes Maia à Av. Coaré.....	15,00
Da Av. Coaré à Av. Pard.....	10,00
Da Av. Pard à Av. da Divisão.....	6,00

AVENIDA PARAÍBA

Da Av. Prestes Maia à Av. Coaré.....	15,00
Da Av. Coaré à Av. Pard.....	10,00
Da Av. Pard à Av. da Divisão.....	6,00

AVENIDA RIO DE JANEIRO

Av. Prestes Maia à Av. Coaré.....	15,00
Da Av. Coaré à Av. Pard.....	10,00
Da Av. Pard à Av. da Divisão.....	6,00

AVENIDA BAHIA

Da Av. Prestes de Castilho à Av. Coaré.....	15,00
Da Av. Coaré à Av. Pard.....	10,00
Da Av. Pard à Av. da Divisão.....	6,00

AVENIDA PEDEMANICO

Da Av. Prestes de Castilho à Av. Coaré.....	15,00
Da Av. Coaré à Av. Pard.....	10,00
Da Av. Pard à Av. da Divisão.....	6,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SETÔR DE TRIBUTAÇÃO

P - 8

Valor por KM HORAS

AVENIDA MIGUEL

Da Av. Presidente da Cunha à Av. Constituição.....	15,00
Da Av. Constituição à Av. Presidente Vargas.....	10,00
Da Av. Presidente Vargas à Av. da Divisa.....	6,00

AVENIDA CLAUDIO

Da Av. Presidente da Cunha à Av. Presidente Vargas.....	10,00
Da Av. Presidente Vargas à Av. da Divisa.....	6,00

AVENIDA RIO BRANCO

Da Praça II Centenário à Av. Mato Grosso.....	15,00
Da Av. Mato Grosso à Ponte do Rio Itapuã.....	10,00
Da Praça II Centenário à Ponte Seca.....	8,00

AVENIDA PRESIDENTE CAMPOS DAS NEVES.....

7,00

AVENIDA ESPÍRITO SANTO.....

15,00

AVENIDA PLAUÍ.....

15,00

AVENIDA MARABILHO.....

15,00

AVENIDA CEARÁ.....

15,00

AVENIDA COLIQUÉ.....

10,00

AVENIDA PARAIBA

Da Av. Atlântica à Av. Rio Branco.....	10,00
Da Av. Rio Branco à Av. Brasília.....	8,00

AVENIDA ALAGOAS

Da Av. Atlântica à Av. Rio Branco.....	10,00
Da Av. Rio Branco à Av. Brasília.....	8,00

AVENIDA SÉRGIO

Da Av. Atlântica à Av. Rio Branco.....	10,00
Da Av. Rio Branco à Av. Brasília.....	8,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SETÔR DE TRIBUTAÇÃO

P - 9

Votor por M2 R\$

AVENIDA PARIS

Da Av. Atlântica à Av. Rio Branco..... 10,00
Da Av. Rio Branco à Av. Brasília..... 8,00

AVENIDA MATO GROSSO

Da Av. Atlântica à Av. Rio Branco..... 8,00
Da Av. Rio Branco à Av. Brasília..... 6,00

AVENIDA SANTA CATARINA

Da Av. Atlântica à Av. Rio Branco..... 8,00
Da Av. Rio Branco à Av. Rio Grande do Norte..... 6,00

AVENIDA RIO GRANDE DO NORTE

Da Av. Atlântica à Av. Rio Branco..... 8,00
Da Av. Rio Branco à Av. Brasília..... 6,00

AVENIDA DA LIBERDADE

8,00

AVENIDA AREIA

6,00

AVENIDA BELO HORIZONTE

6,00

AVENIDA BALEIA

6,00

AVENIDA AREIA

6,00

AVENIDA SOLAR

6,00

AVENIDA BRASÍLIA

5,00

PRACA 12 CENTENARIO

15,00

RUA VEREADOR ARINHO CRUZ AROUCA

12,00

AVENIDA PRISCILIANA DE CAVALHO

15,00

RUA JEMI STO FRANCISCO

8,00

P - 10

Valor por M² R\$

<u>RUA OSWALDO PIMENTA</u>	MILHO.....	8,00
<u>RUA "A"</u>		6,00
<u>RUA "B"</u>		6,00
<u>RUA "C"</u>		6,00
<u>RUA "D"</u>		6,00
<u>RUA "E"</u>		6,00
<u>RUA "F"</u>		10,00
<u>RUA "G"</u>		10,00
<u>RUA "H"</u>		10,00
<u>RUA "I"</u>		10,00
<u>RUA "J"</u>		10,00
<u>RUA "K"</u>		10,00
<u>RUA "L"</u>		6,00
<u>RUA "M"</u>		6,00
<u>RUA "N"</u>		8,00
<u>RUA "O"</u>		8,00
<u>RUA "P"</u>		8,00
<u>RUA "Q"</u>		6,00
<u>RUA "R"</u>		8,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SETÔR DE TRIBUTAÇÃO

P - 11

	Valor por M²	NCRF
<u>RUA "T"</u>		3,00
<u>RUA "U"</u>		3,00
<u>RUA "V"</u>		
<u>RUA "X"</u>		3,00
<u>RUA "Y"</u>		
<u>RUA "Z"</u>		
VILA ANGELITA		
Rua Loárcio Luis dos Santos; Da Presa. de Castilho à Avellino Ferreira.....		8,00
Restante.....		6,00
Rua Camorocinho.....		8,00
Avenida Santo Antonio.....		6,00
Demais Ruas.....		6,00
JARDIM ESMERALDA		
Av. Prestes Maia.....		8,00
Demais Lotes.....		6,00
JARDIM ESTRELA D'ALVA		
Rua Avellino Ferreira.....		6,00
Rua Benedito Zacharias Nepomuceno.....		6,00
Rua Pedro Lippi.....		6,00
Rua João Marcelo à Rua Quatro.....		8,00
Demais Lotes.....		5,00
JARDIM AROUCA		
Rua Independência.....		6,00
Rua Benedito Alves Cruz.....		8,00
Demais Lotes.....		5,00
<u>RUA ANTONIO JOSE DUARTE</u>		6,00

P - 12

	<u>Valor por M²</u>	<u>BCR\$</u>
<u>JARDIM DA SERRA</u>		5,00
<u>JARDIM ABUAN - FAM BRASIL</u>		
Avenida Atlântica.....		15,00
Fronte para a Estrada de Rodagem.....		
Rio Branco.....		10,00
Demais Lotes.....		6,00
<u>PARQUE BALNEARIO POLARES</u>		
Fronte para a Praia.....		15,00
Fronte para a Estrada de Rodagem.....		10,00
Demais Lotes.....		6,00
<u>JARDIM ATLÂNTICO</u>		
Av. Beira Mar.....		15,00
Demais Lotes.....		5,00
<u>JARDIM MARISTELA</u>		
Fronte para a Av. Rio Branco.....		20,00
Demais Lotes.....		6,00
<u>FADEIRA S. SEBASTIÃO - LAGOA - P. NOVO - SA. HELENA</u>		
Fronte para a Estrada de Rodagem.....		8,00
Fronte para a Praia.....		15,00
Rectante.....		5,00
<u>VILA OCIDENTAL</u>		
Quadra "A" e "C", fronte para a Praia.....		25,00
Quadra "A" e "C", fronte para a Av. Presidente.....		6,00
Fronte para a Estrada de Rodagem.....		8,00
Demais Lotes.....		5,00
<u>PRAIA DAS PALMIRAS - VILA SANTA RITA</u>		
Av. Atlântica.....		15,00
Fronte para a Rua do Telegrafo.....		8,00
Demais Lotes.....		5,00

Valor por M² NCrsPRAIA DAS PALMEIRAS - ANTONIO PEREIRAS

A.V. Atlântica.....	15,00
Rua do Telegrafo.....	8,00
Frente para a Estrada de Rodagem.....	8,00
Rua São Jorge.....	8,00
Demais Lotes.....	5,00
a Estrada de Rodagem até a Linha do Perímetro Urbano, excluindo os Lotes de frente para a Estrada de Rodagem.....	5,00

PRAIA DAS PALMEIRAS

Loteamento de João Nunes de Siqueira, Antônio Pereira Garcia, Iacólio Ferreira e Oscarlino Vaz Ferreira.....	
Frente para a Estrada de Rodagem.....	8,00
Demais Lotes.....	5,00

PRAIA DAS PALMEIRAS - CAIO V. FERREIRA - G. CAMINHO

Aulicinio - Frente p/ Estrada de Rodagem.....	8,00
Rua Nossa Senhora da Penha.....	8,00
A.V. Atlântica.....	15,00
A.V. do Telegrafo.....	8,00
Demais Lotes.....	5,00

PRAIA DAS PALMEIRAS - VILA VIRGINIA

Frente para a Praia.....	15,00
Frente para a Estrada de Rodagem.....	8,00
Rua Júlio Lazzarini.....	8,00
Rua "A", ou Rua do Telegrafo.....	8,00
Demais Lotes.....	5,00

JARDIM ALICE

Frente para a Estrada de Rodagem.....	8,00
Demais Lotes.....	5,00

Valor por M² NCVILA NOMAR

Fronte para a praia.....	15,00
Fronte para a Estrada de Rodagem.....	8,00
Demais Lotes.....	5,00

VILA SANTA MARIA

Fronte para a praia.....	15,00
Fronte para a Estrada de Rodagem.....	8,00
Demais Lotes.....	5,00

JARDIM BRASIL

Avenida Miramar.....	15,00
Fronte para a Estrada de Rodagem.....	8,00
Demais Lotes.....	5,00

JARDIM BRASIL

Fronte para a Av. Miramar.....	12,00
Fronte para a Estrada de Rodagem.....	8,00
Demais Lotes.....	5,00

PORTO NOVO

Porto Novo - Centro.....	12,00
Estrada de Rodagem.....	8,00
Demais Lotes.....	6,00
Fronte p/ o Rio Juquiriquert da Estr. P/ o Mar..	6,00
Fronte p/ o Rio Juquiriquert da Estr. P/ a Serra	4,00
Fronte para a praia.....	10,00

SITIO DA JAQUEIRA - MARCISO MAZZAROLO E J. P. CAVAL

Fronte para a Estrada de Rodagem.....	8,00
Demais Lotes.....	5,00
Fronte para o Rio Juquiriquert.....	4,00

JARDIM PORTO NOVO

Fronte para a Estrada de Rodagem.....	8,00
Demais Lotes.....	5,00

P = 15

Valor por M² R\$

BALNEÁRIO DOURADO

Frente para a Estrada de Rodagem.....	8,00
Demais Lotes.....	5,00

JARDIM COPAK

Frente para a Estrada de Rodagem.....	8,00
Demais Lotes.....	5,00

JARDIM RECREATIVO - DA FAZENDA S. MANOEL DO JARAGUÁ

Lotes de Frente para a AV. Mateus Vaz.....	5,00
Demais Lotes.....	3,00

JARDIM BURITI AMARIL..... 5,00

VILA

Frente para a Estrada Municipal do Pinga.....	5,00
Demais Lotes.....	3,00

DO JARDIM CORAL ATÉ O PEREQUE-MIRIM

Menos frente para a Estrada de rodagem.....	5,00
Frente para a Estrada de Rodagem.....	8,00

JARDIM ICARAY..... 5,00

JARDIM PARAIÓ..... 5,00

REMANESCENTE DAS ÁREAS DO MUNICÍPIO..... 3,00

VILA BELGA..... 5,00

JARDIM GARRIDO..... 5,00

BALNEÁRIO FONTE

Frente para a Estrada de Rodagem.....	10,00
quadras 18 - 19 - 20 - 21 e 22.....	6,00
quadra 01 até a Vila n° 01.....	6,00

	Valor por Lote	R\$
Quadra 02 até a Vila nº 02.....	6,00	
Quadra 05 e 04 até a Vila nº 01.....	6,00	
Quadra 07 até a Vila nº 06.....	6,00	
Quadra 00 - Totalidades.....	6,00	
Demais Lotes.....	5,00	

VILA ATLÂNTICO

Frente para a Estrada de Rodagem.....	10,00	
Rua Hum.....	8,00	
Avenida "D" - Frente praia.....	15,00	
Demais Lotes.....	6,00	

JARDIM BALNEARIO SANTA MARTA

Frente para a Estrada de Rodagem.....	10,00	
Avenida Beira Mar.....	15,00	
Rua Circular nº 01.....	25,00	
Rua Circular nº 02.....	10,00	
Rua Circular nº 05.....	8,00	
Demais Lotes.....	6,00	

JARDIM GUAXINIM

Frente para a Estrada de Rodagem.....	10,00	
Av. Beira Mar.....	15,00	
Demais Lotes.....	6,00	

SOBALO

Frente para a Praia.....	15,00	
Frente para a Estrada de Rodagem.....	10,00	
Demais Lotes.....	6,00	

JARDIM DELA VISTA - LUIZ GALOTTI

Frente para a Praia.....	15,00	
Frente para a Estrada de Rodagem.....	10,00	
Demais Lotes.....	6,00	

JARDIM ITAMAR

Frente para a Praia.....	15,00	
Frente para a Estrada de Rodagem.....	10,00	
Demais Lotes.....	8,00	

P - 17

Valor por M² 5,00

JARDIM CASA BRANCA

Frente para a Av. Guanabara..... 8,00
Demais Lotes..... 6,00

VILA CARMI

Av. Guanabara..... 8,00
Demais Lotes..... 6,00

JARDIM CARACOL - BARREIRAS DE S.

Frente para a Av. Coriolano..... 8,00
Demais Lotes..... 6,00

JARDIM VILA MARIA

6,00

VILA VELHA ALTO DA PONTE - JARDIM XIQUE-XIQUE

Frente para a Av. 23 de Maio..... 8,00
Demais Lotes..... 6,00

LOTEAMENTO DAS CEGARAS - 21-22-23-24-25 - ALTO DA PONTE

6,00

Todos os Lotes.....

LOTEAMENTO DA CEGARAS 23

Frente para a Av. 23 de Maio..... 8,00
Demais Lotes..... 6,00

LOTEAMENTO DAS CEGARAS 21-22-23-24-25 - FOLHADAS DE AGOSTO

8,00

Frente para a Entrada de Sedagro.....

6,00

LOTEAMENTO DAS CEGARAS 21-22-23-24-25 - SEBASTIÃO E. GOMES

6,00

Todos os Lotes.....

LOTEAMENTO DAS CEGARAS - 21-22-23-24-25 - A

6,00

VILA VELHA NOITE

6,00

Valor por M² SCRs

BALNEARIO GUAXINIM - ÁREAS NÃO LICENCIADAS

Frente para a Estrada de Rodagem.....	8,00
Restante.....	6,00

JARDIM BELA VISTA.....

6,00

RECANTO SABORIA - ILHAN MENEDES.....

6,00

PRALA NEYVA.....

6,00

PERIMETRO PARA A PRALA.....

10,00

DEMAIS LOTES.....

5,00

BALNEARIO OUÇAQUAHANA

Frente para a Estrada de Rodagem.....	8,00
Frente para a Praia.....	10,00
Entre a Estrada e a Praia.....	6,00
Demais Lotes até o Perímetro Urbano.....	3,00

BALNEARIO CALIFORNIA

Frente para a Estrada de Rodagem.....	8,00
Frente para a Praia.....	10,00
Da Av. "2" para a Praia.....	8,00
Da Estrada de Rodagem para a Praia.....	6,00
Demais Lotes até o Perímetro Urbano.....	3,00

JARDINS ILHA BELA DE CARAGUATUBA

Frente para a Ilha Marginal.....	8,00
Rua "I" - Para a Praia.....	6,00
Demais Lotes até o Perímetro Urbano.....	3,00

BALNEARIO MARAI

Frente para a Av. Marginal.....	8,00
Demais Lotes da Quadra - 01 - 02 - 03 - 04.....	6,00
Frente para a Rua "A".....	6,00
Av. Central até a Rua "B".....	6,00
Demais Lotes até o Perímetro Urbano.....	5,00

Lote 19

Valor por M² R\$

JARDIM FLORAL 2000

Todos os Lotes..... 3,00

JARDIM FLORAL - EM CURSO

Todos os Lotes..... 3,00

JARDIM SANTA EDUCA - JARDIM PRATA..... 20,00

ÁREA "C", ATÉ RUA I..... 6,00

CHÁCARAS E DÉMOS ÁREAS..... 1,00

PARQUE ANTÔNIO - FLORIDA.....

Todos os Lotes..... 3,00

JARDIM ADALBERTO

Fronte Av. Beira Mar..... 20,00

Fronte para Estrada de Rodagem..... 8,00

Demais Lotes..... 6,00

TERRENO LOTEADO

BALNEARIO MARSAGLIA

Avenida Maria Gericke..... 20,00

Fronte para a Praia..... 22,00

Demais Lotes..... 3,00

BALNEARIO MOCOCA - SERRA - TABATINGA

Fronte para a Estrada de Rodagem..... 8,00

Fronte para a Praia..... 20,00

Demais Lotes..... 3,00

BR 101 - SERRA A PRALA IRAYA E ESTRADA DE RODAGEM

Fronte para a Praia..... 20,00

Demais Lotes..... 5,00

Áreas Remanescentes até o Perímetro Urbano..... 3,00

TABELA II

TABELA DE PREÇOS

TIPO DA CONSTRUÇÃO	ITEM	VALOR
LUXO.....	06	R\$ 250,00
FINO.....	05	R\$ 200,00
BOM.....	04	R\$ 160,00
MÉDIA.....	03	R\$ 120,00
MODERNA.....	02	R\$ 80,00
PROLETÁRIA.....	01	R\$ 40,00

X e X ok